



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
18 MAR 70	
PROTCCOLO NO	4
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 868

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões em 18/03/1970

Chaves
PRESIDENTE

Átravés do ofício GP.1409/69, em resposta ao Requerimento nº 333, de nossa autoria, devidamente aprovado por êste Legislativo, a Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiá nos informa o abaixo exposto:-

1 - "Que os funcionários com férias vencidas e não gozadas, obedecendo a critério de escala, irão gozar férias, paulatinamente"

2 - Sabemos, porém, que até a presente data nenhum funcionário ainda gozou férias.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Casa, o seguinte:-

1 - Porque não foi cumprida ainda a ordem da Diretoria Administrativa?

2 - Em caso de dificuldade para conceder férias, há possibilidade de pagá-las em dinheiro?

Sala das Sessões, 16/março/1970.

Antonio Carlos Pereira Neto
Antonio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ
EXCELENTE
 143R 70
 PROTOCOLO NO
 CLASSIF.

Em 31 de MARÇO de 1970

RÉF. N.º GP-L 154/70
 PROC. N.º 2292
 CLAS. 600-4-309

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
 Presidente
 01104/1970

AO TRATAR DO ASSUNTO
 CITE A REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 868/70 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

ENVIAMOS A ESSA COLETA EDILÍCIA PROJETO DE LEI, VISANDO INDENIZAR FINANCEIRAMENTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS ADQUIRIDOS PELOS MOTORISTAS, TRATORISTAS, MECÂNICOS E FUNILEIROS DA MUNICIPALIDADE. DESDE QUE O MESMO SEJA APROVADO, CONSEGUIREMOS MINORAR GRANDEMENTE O PROBLEMA RELATIVO A FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REITERAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

[Signature]
 (WALMOR BARBOSA MARTINS)
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Ao
 EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 CARLOS UNGARO
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIÁ

VB